



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 413 – Riachuelo – Casa dos Conselhos – Batatais/SP

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, virtualmente pelo grupo do whatsapp, conforme definido anteriormente pela Mesa Diretora, às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros participantes, o Termo de Aceite, conforme o que determina a Resolução SEDS Nº 36/2024, esta que autoriza o repasse via FEAS de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macro atividades da Vigilância Socioassistencial, para sua implantação no nosso município, em cota única no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 18 de novembro de 2024.

MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024